

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**

**MARTA REGINA GÓSS**, Prefeita do Município de Bocaina do Sul, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE:

**LEI Nº 605/2012**

**Ratifica alteração contrato Consórcio público do Consórcio intermunicipal de saneamento básico, meio ambiente, atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária e segurança alimentar da Serra Catarinense – CISAMA.**

**Art. 1º** - Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, atenção à sanidade dos Produtos de origem agropecuária e segurança alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 19 de novembro de 2012, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos Municípios consociados.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bocaina do Sul (SC), em 18 de Dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Marta Regina Góss**  
Prefeita Municipal